



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE
DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 150/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera o valor atribuído ao símbolo CCIX instituído pela Lei nº 2103/2017”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 103/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A obrigatoriedade de transporte público municipal exclusivo para pacientes em tratamento de câncer e acompanhantes, e dá outras providências”; Parecer ao Projeto de Resolução nº 66/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Sr. Jefferson Manhães de Azevedo”; Parecer ao Projeto de Resolução nº 67/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Concede Medalha Mérito Esportista Professor Alcimar Sarruf Bittencourt ao Sr. Fabrício Bernardo Ribeiro da Silva”; Requerimentos nº 84 e 85/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 431 e 516/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 517 e 518/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofícios nº 39, 40 e 113/2017 – GP do Poder Executivo. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora inscrita, Jussara Barrada Cabral Menezes, que se pronunciou informando que teve acesso ao contrato que a Secretaria de Saúde fez com o Hospital de Cantagalo, bem como o contrato com o PAM de Cordeiro e observou que algumas cláusulas não estão sendo cumpridas. Além disso, mencionou o valor do contrato com o referido Hospital, que é de cento e sessenta e três mil e



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

seiscentos e sessenta reais para internação e duzentos mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos para o PAM, porém, a Secretária não está considerando os outros custos, e citou os motoristas, a farmacêutica, as ambulâncias, luz, água, internet e gasolina, além do transtorno que os pacientes passam para fazer a consulta, os exames e a internação, tendo em vista que cada etapa é feita em três locais diferentes. Mencionou a questão da superlotação no Hospital de Cantagalo, que também atende outros municípios. Falou também do limite de procedimentos disponíveis para os pacientes de Cordeiro, que é baixo em relação à demanda, e as internações que ultrapassarem o limite que consta no contrato serão cobradas à parte. Em aparte, a Vereadora Fabíola disse que esse contrato vai onerar ainda mais o município, além disso, há um erro grotesco no contrato em relação à suspensão do atendimento por atraso no pagamento. Retomando a palavra, a Vereadora Jussara relatou que fez uma visita ao CAPS e solicitou que a Secretária de Saúde faça uma visita urgente ao CAPS, para verificar uma piscina que existe no local, onde já ocorreu um incidente com um paciente. Falou também que ainda não chegou, nesta Casa, a resposta de um requerimento de sua autoria, através do qual solicitou a listagem das medicações que devem constar na farmácia da Remume. Além disso, questionou alguns problemas na entrega de medicamentos para os pacientes, cobrando da Secretária de Saúde que reveja sua postura em relação a isso. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson, que se pronunciou concordando com a Vereadora Jussara que as falhas precisam ser resolvidas, porém, disse que confia na Secretária de Saúde e acha que a mesma é uma pessoa idônea e séria e que vê transparência e seriedade em seus atos como gestora. Disse que é favorável que as internações voltem a ser feitas no Hospital Antônio Castro, no entanto, acha que não devemos esquecer o que aconteceu no passado, quando foram aplicados quase dez milhões de reais no Hospital, mas, apesar disso, nada era feito e ninguém falava nada; por isso, sugeriu que seja feita uma CPI, com requerimento assinado por todos os Vereadores, para que seja investigado o período de dois anos de intervenção do município e, assim, averiguar qual foi o destino



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

desse dinheiro do Fundo de Saúde que foi aplicado na entidade. O Presidente mencionou uma reunião que houve com o Ministério Público, onde propôs fazer uma economia na Câmara e devolver o dinheiro ao Executivo, para que seja feita uma auditoria pública no Hospital Antônio Castro e, em relação à abertura de uma CPI, afirmou que apóia o Vereador Robson nessa sugestão. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, a qual esclareceu que não está julgando a questão do caráter da Secretária de Saúde, pois a considera uma pessoa do bem, mas apenas discorda da ação que foi tomada por ela em relação ao Hospital e ao PAM; e afirmou que sua intenção é ajudar o município. Falou sobre a superlotação do Hospital de Cantagalo e teme que, em algum momento, não haja leitos para internar os pacientes de Cordeiro. A Vereadora Fabíola falou também sobre a questão do Plano de cargos e salários dos servidores do município, afirmando que esta Casa está cobrando uma postura do Executivo em relação a isso. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Thiago Macêdo, o qual falou sobre a questão do Hospital Antônio Castro e do PAM, dizendo que, se o Hospital estivesse em dia com suas certidões, aquele valor de trezentos mil reais, que foi encaminhado à Secretaria de Saúde, poderia ter sido encaminhado diretamente ao Hospital. Em relação ao PAM, disse que foi uma solução encontrada para o atendimento aos munícipes, já que estava havendo problemas com o Hospital. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Elizabet, que se pronunciou dizendo que o PAM foi o lugar encontrado para atender a nossa população, mas não vai afirmar que seja o local adequado para isso. Disse que é preciso apurar onde foram gastos os dez milhões de reais que foram aplicados no Hospital nos dois anos de intervenção. Fez um esclarecimento a respeito da questão dos medicamentos que são entregues aos pacientes, conforme mencionado pela Vereadora Jussara. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Jussara, a qual esclareceu que, em momento algum, duvidou do caráter da Secretária de Saúde, porém, afirmou que os direitos dos usuários devem ser garantidos. Esclareceu, também, que o dinheiro que foi destinado ao Hospital é referente a serviços prestados no ano de 2016 e esse dinheiro não poderia ser repassado



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

diretamente ao Hospital, por isso ficou preso na Secretaria de Saúde, e a Secretária já poderia ter feito esse repasse ao Hospital. Em relação à CPI sugerida pelo Vereador Robson, disse que deveria ser em relação aos últimos dez anos, pois a dívida atual do Hospital não é apenas dos últimos dois anos. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson, o qual explicou que sugeriu que a CPI seja em relação aos últimos dois anos porque foi nesse período que houve a intervenção do município e, em relação aos outros anos, disse que cabe auditoria pelo Ministério Público Federal. Com relação ao plano de cargos e salários, disse que todos os Vereadores estão empenhados nessa questão. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Amilton Biti, que se pronunciou dizendo que a Secretária de Saúde está tentando acertar uma situação que já vem errada há muito tempo e ela encontrou um Prefeito que deixa o Secretário trabalhar da maneira que acha melhor, e parabenizou o Executivo por esta atitude. Em relação ao PAM, disse que tem um lado negativo, tendo em vista que, realmente, deixa de ter um giro financeiro dentro do município, mas, tem também um lado positivo, pois, somente após o município ter tomado esta decisão, pessoas responsáveis pelo Hospital Antônio Castro tomaram a iniciativa de correr atrás de recursos e resolver a questão das certidões. E afirmou que torce para que o atendimento aos nossos munícipes volte a ser feito pelo Hospital Antônio Castro. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Marcelo, que solicitou ao Executivo que providencie, com urgência, a limpeza do Rio Macuco, tendo em vista que há muito mato nas margens do rio e se aproxima o período de maior número de casos de dengue; e agradeceu a Secretaria de Obras por estar recolhendo os entulhos na cidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário, que se pronunciou falando da falta de cuidado com o Rio Macuco. Se reportou ao líder de governo, Vereador Robson, dizendo que respeita a opinião de cada um em relação ao PAM, porém, acha que foi uma decisão acertada, pois está funcionando e atendendo os pacientes. Disse que reconhece a necessidade de estarem verificando o contrato, mas parabeniza a decisão do Prefeito em relação ao PAM, e parabenizou também a Secretária de Saúde. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Furtuoso, o qual se



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

queixou do desrespeito da Secretária de Assistência Social para com ele e com uma família que tinha perdido um ente querido. Com relação ao PAM, disse que é o melhor local, no momento; e acredita que o Presidente do Hospital de Cantagalo não iria aceitar o contrato com o nosso município se aquele Hospital não tivesse capacidade para atender a demanda. Solicitou ao Presidente que seja feito um ofício à Secretária de Saúde, solicitando uma prestação de contas de todos os gastos desse período de funcionamento do PAM. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 150/2017 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 150/2017 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 103/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 103/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 66/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final Projeto de Resolução nº 66/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 67/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final Projeto de Resolução nº 67/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 84/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 85/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente comunicou que os Correios já estão realizando a entrega de correspondências nas Ruas Altino José Luiz, Pedro Leal e Florêncio Monteiro, e agradeceu aos servidores dos Correios. Após, encerrou a Sessão



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e três de outubro de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente